



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE
USO COM A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA,
RECREATIVA E CULTURAL BOTAFOGO.

Art. 1º Fica o Município de Veranópolis, na pessoa do Prefeito Municipal, autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso de imóvel do Município, constituído de uma área de terra descrito como PARTE DO LOTE RURAL número 27 da Linha Ernesto Alves, com área de 2.100,00 m² (dois mil e cem metros quadrados), Matriculado sob número 4.313 no registro de Imóveis de Veranópolis, fl. 1, Livro nº 2-RG, bem como o prédio onde funcionava a Escola Municipal Hermínia Piccoli, Comunidade de Nossa Senhora da Saúde, neste Município, para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL BOTAFOGO, sociedade sem fins lucrativos e de interesse social e esportivo, localizada na Linha Ernesto Alves, neste Município, CNPJ nº 86.950052/0001-44, nos termos da minuta anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 16 de
Novembro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 142/2017

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo firmar Termo de Concessão de Uso de imóvel do Município, constituído com área de 2.100,00 m² (dois mil e cem metros quadrados), Matriculado sob número 4.313 no registro de Imóveis de Veranópolis, fl. 1, Livro nº 2-RG, bem como o prédio onde funcionava a Escola Municipal Hermínia Piccoli, Comunidade de Nossa Senhora da Saúde, para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL BOTAFOGO, que servirá de sede social da entidade e para uso comunitário dos moradores nas atividades de cursos, reuniões, catequese, lazer e esportes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 16 de
Novembro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ANEXO I AO PL Nº 142/2017.

MINUTA TERMO DE CONCESSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Waldemar de carli, no fim assinado, aqui designado como MUNICÍPIO, de acordo com autorização da Lei Municipal nº....., celebram o presente Termo de Concessão de Uso com Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Botafogo, sociedade social, e esportiva, sita na Linha Ernesto Alves, neste Município, CNPJ nº86.950052/0001-44, neste ato representado por seu Presidente Sr. Valdir Piccoli, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Constitui objeto da presente concessão de uso, de uma área de terra descrita como PARTE DO LOTE RURAL número 27 da Linha Ernesto Alves, com área de 2.100,00 m² (dois mil e cem metros quadrados), Matriculado sob número 4.313 no registro de Imóveis de Veranópolis, fl. 1, Livro nº 2-RG, bem como o prédio onde funcionava a Escola Municipal Hermínia Piccoli, Comunidade de Nossa Senhora da Saúde, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

O imóvel objeto da presente concessão de uso destina-se sede social da Entidade, para uso comunitário dos moradores nas atividades de cursos, reuniões, momentos de educação, lazer e esportes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Município cede o uso do imóvel caracterizado acima, pelo período de 10 (dez) anos, cuja vigência inicia na data da assinatura do presente instrumento. O prazo de vigência do presente Termo prorroga-se automaticamente, por igual período, se nenhuma das partes, manifestar-se de forma contrária.

§ 1º - O Município reserva-se o direito de, no advento de excepcional interesse público, devidamente comprovado, rescindir o presente Termo, a qualquer tempo, no caso de necessidades imprescindíveis, não cabendo à entidade qualquer indenização por parte do Município.

§ 2º - A Associação poderá, a qualquer tempo, propor a devolução do imóvel.

§ 3º - Constitui motivo para rescisão imediata do presente Termo, se a Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Botafogo der ao imóvel aplicação diversa ao aqui pactuado.

CLÁUSULA QUARTA

A Entidade, durante a vigência do presente Termo, e como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO